



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Ata da reunião de colegiado do curso de Enfermagem, realizada no dia 17/02/2022, às 16h e 42min na Plataforma WebConf RNP.

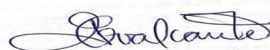
No décimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2022, às 16h e 42min, o Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem e os membros do colegiado reuniram-se por meio da Plataforma *WebConf RNP*. Estiveram presentes na reunião 23 membros, sendo 18 docentes: **Clodoaldo Côrtes, Débora Prestes, Edmundo Filho, Érika Fernandes, Inara Cavalcante, Janielle Melo, José Luís Pena, Klingerry Penafort, Marlucilena Silva, Nádia Eugênio, Rafael Santos, Rosana Nascimento, Rubens Menezes, Sâmea Verga, Silvia Martuchi, Silvana Rodrigues, Vanessa Oliveira e Verônica Favacho**; quatro discentes representantes de turma: **Fernanda Batista (2018), Mayra Corrêa (2019), Amanda Firmino (2020), Kedma Rocha (2021)** e um técnico em assuntos educacionais **Valmir Almeida**. As docentes **Annelí Cárdenas, Francineide Pena, João Farias, Maria Virgínia, Nádia Tostes, Nely Dayse e Rosemary Andrade** justificaram ausência. O Coordenador do curso, o docente Rafael, solicitou autorização para gravar a reunião e para inserir as assinaturas digitalizadas na ata; que gostaria de saber se havia alguma manifestação em contrário e não houve. Inicialmente, o mesmo apresentou os seguintes informes: **CONSOLIDAÇÃO DAS PRÁTICAS DOS SEMESTRES 2020.1 E 2020.2.; SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA FOLHA DE ROSTO DA PLATAFORMA BRASIL. INFORME 1: CONSOLIDAÇÃO DAS PRÁTICAS DOS SEMESTRES 2020.1 E 2020.2.** O Coordenador informa que as práticas “em aberto” dos componentes ofertados nos semestres 2020.1 e 2020.2 estão sendo concluídas no final do semestre 2021.1; que após o término do cadastro das notas das práticas pelos docentes vinculados aos grupos, iremos solicitar a consolidação ao DERCA. **INFORME 2: SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA DA FOLHA DE ROSTO DA PLATAFORMA BRASIL.** O Coordenador informa que de acordo com o MEMORANDO CIRCULAR Nº 22/2022 - DPq, o Departamento de Pesquisa adotará, a partir de 16/02/2022, um novo procedimento para o pedido de assinatura das folhas de rosto da Plataforma Brasil; que o requerente deve preencher o formulário de solicitação disponível na página do DPq, anexar a folha de rosto, preferencialmente no formato PDF, devidamente datada e assinada pelo pesquisador. Em seguida, foram apresentadas as seguintes pautas: 1. CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA; 2. MINUTA DO REGIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM; 3. OFERTA DAS DISCIPLINAS E HORÁRIOS DO SEMESTRE 2021.2; 4. DENÚNCIAS DISCENTES SOBRE UM DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM. **PAUTA 1: CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UNIVERSITÁRIA.** O Coordenador informou que recebeu o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - EDITUNIFAP que solicita até o dia 25/02/2022 a indicação de um docente representante do Curso de Enfermagem para compor o Conselho Editorial da Editora Universitária; que será solicitada uma Portaria para nomear os integrantes do Conselho Editorial que terá a incumbência de analisar as propostas de livros inscritos nos Editais da Editora Universitária. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes interessados em pleitear a indicação para o Conselho Editorial da Editora Universitária. Os docentes

Sâmea, José Pena, Inara e Verônica manifestaram interesse. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar um dos nomes dos docentes SÂMEA, JOSÉ PENA, INARA e VERÔNICA, como representante do Conselho Editorial da Editora Universitária e obteve o seguinte resultado: a docente INARA com 28% dos votos válidos, a docente SÂMEA com 24% dos votos válidos, o docente JOSÉ PENA com 16% dos votos válidos, a docente VERÔNICA com 16% dos votos válidos e 16% de abstenções dos votos válidos.

PAUTA 2: MINUTA DO REGIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM. O Coordenador apresentou a minuta que cria e estabelece as normas do Regimento Interno do Curso de Bacharelado em Enfermagem - campus Marco Zero, da Universidade Federal do Amapá; que a minuta do regimento possui seis capítulos: CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CAPÍTULO 2 - DA COORDENAÇÃO E DA SECRETARIA, CAPÍTULO 3 - DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, CAPÍTULO 4 - DAS REUNIÕES DO CURSO, CAPÍTULO 5 - DAS ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM, CAPÍTULO 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; que as sugestões recebidas antes da reunião do colegiado já foram analisadas e atendidas. O docente Rafael perguntou se alguém gostaria de se manifestar em relação a pauta apresentada. A docente Sílvia questiona que apenas o CONSU poderia fazer a inserção dessas instâncias na estrutura organizacional do Curso de Enfermagem e que sentiu falta dos 70% mínimos de docentes para a composição do colegiado; que na minuta, não viu a citação do artigo 91 do regimento geral da Universidade sobre as competências do colegiado; que a minuta destoa do artigo 88 do regimento geral, pois prevê que apenas docentes doutores e mestres possam concorrer ao cargo de Coordenador do Curso e vice, mas que o regimento geral permite que qualquer servidor do quadro técnico-administrativo possa assumir esse cargo; que na minuta, o Coordenador tem direito ao voto, inclusive ao voto qualificado, mas que normalmente nos Conselhos, ele só tem direito ao “voto de minerva”; que na minuta, o Coordenador tem o direito à decisões *ad referendum*, mas não cita que todas devem ser ratificadas ou não na próxima reunião de colegiado; que na minuta, as funções do Coordenador do Curso estão diferentes do que prevê o artigo 89 do regimento geral; que não concorda que o planejamento da oferta das disciplinas e dos horários de aula sejam realizados ouvindo apenas os responsáveis técnicos das disciplinas envolvidas, mas os docentes do curso; que na minuta, há nove competências do NDE, mas a Resolução N.20/2018/CONSU prevê apenas quatro; que considera muito exíguo o prazo mínimo de 72h e 48h para as convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias do Curso; que sugere acrescentar no artigo 14, o envio dos documentos junto com as pautas, o tempo para a primeira e a segunda chamada das reuniões e a menção sobre a aprovação das atas; que não concorda com apenas duas falas de três minutos sem poder esgotar os assuntos e com apenas um minuto de resposta quando o docente é citado; que a minuta não cita em nenhum momento a lista de presença que é diferente da lista de assinatura de ata; que não concorda em condicionar a assiduidade docente nas reuniões de colegiado para que este pontue carga horária no PAID, pois desconhece algum documento na Universidade que diga isso; que questões de ordem podem entrar a qualquer momento na reunião, inclusive se iniciado o processo de votação; que não concorda que os casos omissos do regimento do Curso de Enfermagem sejam resolvidos pelo colegiado, mas sim pela instância máxima que é o CONSU. O docente Rafael destaca que são muitas as sugestões da docente para serem discutidas em reunião de colegiado e, considerando que não foram enviadas antecipadamente, solicita o envio formal para a apreciação do NDE-Enfermagem; que o colegiado tem autonomia para criar as normas internas do Curso de Enfermagem e que precisamos nos dar a oportunidade de ter um primeiro regimento para poder criticá-lo e apontar as falhas

como a docente Sílvia soube fazer muito bem agora. A docente Inara ratifica o pedido do envio formal das sugestões da docente Sílvia para a apreciação do NDE-Enfermagem, pois o regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, conforme prevê o artigo 20. A docente Sílvia informa que não participará da votação da proposta de regimento nem com abstenção. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a minuta do regimento do Curso de Enfermagem e obteve o seguinte resultado: SIM 65,2%, NÃO 13,1%, ABSTENÇÃO 21,7%, dos votos válidos. **PAUTA 3: OFERTA DAS DISCIPLINAS E HORÁRIOS DO SEMESTRE 2021.2.** O Coordenador apresentou a oferta de disciplinas e horários do semestre 2021.2 e informou que o período para a solicitação de abertura de turmas pelas Coordenações de Curso é de 01 a 23/02/2022; que as matrículas dos discentes devem ocorrer entre 03 e 13/03/2022 e os ajustes de matrículas entre 16 e 19/03/2022; que a TURMA 2018 fará o TCC 2 no formato módulo livre, mas ainda está na dependência da conclusão das práticas de Enfermagem pediátrica e Enfermagem em ambientes de alta complexidade até a segunda quinzena de março para iniciar o estágio supervisionado I a partir do dia 04/04; que encerram, amanhã, as inscrições do Edital Nº02/2022/CCE para selecionar oito enfermeiros preceptores que vão acompanhar os quatro grupos de discentes ainda sem docentes; que a TURMA 2019 fará as práticas das disciplinas de Enfermagem clínica e cirúrgica e de Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal a partir do dia 23/03; que a CCE apresentou uma proposta de cronograma para as práticas “em aberto” de Enfermagem ginecológica, obstétrica e neonatal (no laboratório: oito grupos com seis discentes cada e no hospital: 16 grupos com três discentes cada); que outros cinco componentes poderão ser ofertados: Enfermagem pediátrica (teoria e prática), Pesquisa em enfermagem, Enfermagem em ambientes de alta complexidade (teoria e prática), Enfermagem psiquiátrica (teoria e prática) e Enfermagem em urgência e emergência; que a TURMA 2020 poderá fazer Enfermagem materno infantil na atenção básica (teoria e prática), Psicologia do desenvolvimento, Enfermagem na saúde do adulto e do idoso (teoria e prática), Epidemiologia e bioestatística e Educação permanente em saúde; que o componente Enfermagem materno infantil na atenção básica será cadastrado no SIGAA sem vinculação a nenhum docente, pois ainda aguardamos a realização do concurso para dois docentes substitutos; que a TURMA 2021 poderá fazer os seguintes componentes: Patologia geral, Microbiologia geral, Imunologia, História e teorias de enfermagem, Fisiologia e biofísica, Farmacologia geral, Instrumentos e processos de enfermagem e Saúde coletiva I. O docente Rafael perguntou se alguém gostaria de se manifestar em relação a pauta apresentada. O docente Edmundo informa que o seu concurso foi para as disciplinas de enfermagem doenças transmissíveis (DT) e saúde coletiva. O docente Rafael esclarece que a docente Marlucilena é quem vem ministrando saúde coletiva ultimamente, mas conversará com o mesmo após a reunião para os ajustes porque não será ofertado o componente de DT. O docente José Pena pergunta se a prática da Enfermagem psiquiátrica está confirmada no 2021.2. O docente Rafael esclarece que a oferta será com teoria e prática, mas que ainda vamos deliberar em março o formato desse semestre. A discente Kedma pergunta se essa oferta ainda pode mudar. O docente Rafael explica que esses componentes serão cadastrados, mas ainda não há garantia de que todos possam ser cursados por falta de docentes. O Coordenador perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar a oferta das disciplinas e horários do semestre 2021.2 e obteve o seguinte resultado: SIM 85,7%, NÃO 4,8%, ABSTENÇÃO 9,5%, dos votos válidos. **PAUTA 4: DENÚNCIAS DISCENTES SOBRE UM DOCENTE DO CURSO DE ENFERMAGEM.** O Coordenador informa que foi procurado por discentes do Curso de

Enfermagem que apresentaram denúncias relacionadas a um docente do Curso de Enfermagem; que situações “vexatórias” estariam ocorrendo durante o processo de ensino e aprendizagem nos laboratório de Semiologia e na prática hospitalar do Curso; que após receber as denúncias a CCE buscou informações no COREN-AP e na PROJUR/UNIFAP com a intenção de obter o melhor encaminhamento; que o COREN-AP trata esse tipo de matéria sempre como suposto assédio e solicitou o envio das denúncias ao gabinete da presidente para análise; que a PROJUR/UNIFAP orientou que o colegiado deveria se manifestar em relação ao desejo de que os fatos sejam apurados no âmbito da UNIFAP e que essa deliberação fosse cadastrada em forma de processo e encaminhada ao gabinete da Reitoria para que o magnífico tome as devidas providências. O docente Rafael perguntou se alguém gostaria de se manifestar em relação a pauta apresentada. A discente Luiza, vice representante da turma 2018, ressalta que essas situações constrangedoras e vexatórias denunciadas já ocorreram na sua turma durante as práticas de semiologia e de outras disciplinas que o acusado ministrou; que seria importante o colegiado se manifestar e se posicionar sobre as denúncias contra o docente; que esses casos não são de agora e sempre ficaram muito “largados” sem providências do Curso para cessar essas situações; que ao ler a ata da reunião pedagógica, a discente ficou surpresa com a fala de uma docente do curso que teria questionado porque as discentes não procuraram a polícia para proceder a denúncia. A docente citada explica que apenas perguntou se as discentes haviam procurado a polícia ou a justiça e nega que tenha feito outro juízo de valor, pois é literalmente contra o assédio sexual ou moral. A discente Elizabeth informa que as envolvidas se sentiram desassistidas pelo colegiado e que pela ausência de respostas outras discentes passaram por situações ainda mais constrangedoras; que muitas discentes já foram perseguidas e chantageadas pelo docente acusado e, por isso, solicitam esse apoio do colegiado. A discente Luiza, vice representante da turma 2018, reitera que ao buscar a justiça, as discentes sofreram ameaças e foram intimidadas pelo docente acusado que afirmava que as denúncias não iriam dar em nada, pois o mesmo tinha muito poder; que as discentes pedem uma posição do colegiado no sentido de falar alguma coisa, pois isso ocorre há muito tempo e não podemos ficar calados. A docente Verônica informa que estamos aqui para dar os encaminhamentos necessários às denúncias e solicita aos discentes que não deixem de buscar esse apoio na Coordenação; que os estudos mostram o quanto é difícil para a vítima se posicionar por causa condição hierárquica docente-discente e da sociedade machista; que a docente está à disposição dos discentes, caso se sintam à vontade para procurá-la. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. O Coordenador perguntou se todos concordam em aprovar o envio das denúncias ao gabinete da reitora para providências e obteve o seguinte resultado: SIM 87,5%, NÃO 4,2%, ABSTENÇÃO 8,3%, dos votos válidos. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h pelo Coordenador do curso. Eu, Inara Mariela da Silva Cavalcante, Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Enfermagem, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.

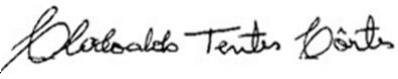
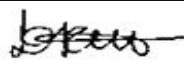
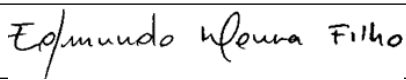
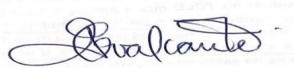
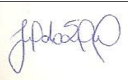


Profª Dra Inara Mariela da Silva Cavalcante
Vice-Coordenadora da CCE - Campus Marco Zero



Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos
Coordenador da CCE - Campus Marco Zero

FREQUÊNCIA DE REUNIÃO DE COLEGIADO

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	ASSINATURA
1	ANA RITA PINHEIRO BARCESSAT	40H	LICENÇA MATERNIDADE
2	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
3	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
4	CARLOS CORRÊA GALAN JUNIOR	20H	AUSÊNCIA
5	CARLOS RINALDO NOGUEIRA MARTINS	20H	AUSÊNCIA
6	CLODOALDO TENTES CORTES	40H COM DE	
7	CLOVIS LUCIANO GIACOMET	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
8	DEBORA PRESTES DA SILVA MELO	40H COM DE	
9	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	20H	AUSÊNCIA
10	EDMUNDO SOUZA MOURA FILHO	20H	
11	ERIKA TATIANE DE ALMEIDA FERNANDES RODRIGUES	40H COM DE	
12	FLORINALDO CARRETEIRO PANTOJA	40H	AUSÊNCIA
13	FRANCINEIDE PEREIRA DA SILVA PENA	40H	AUSÊNCIA JUSTICADA
14	GARDÊNIA MENEZES DE ARAÚJO	40H	AUSÊNCIA
15	INARA MARIELA DA SILVA CAVALCANTE	40H COM DE	
16	JANIELLE DA SILVA MELO	40H COM DE	
17	JOÃO FARIAS DA TRINDADE	20H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
18	JOSÉ LUÍS DA CUNHA PENA	40H	
19	JOSÉ LUÍZ PICANÇO DA SILVA	20H	AUSÊNCIA
20	KLINGERRY DA SILVA PENA FOR	30H	
21	LÚCIO ANDRÉ VIANA DIAS	40H COM DE	AUSÊNCIA
22	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40H	AUSÊNCIA
23	MARIA IZABEL TENTES CÔRTEZ	40H COM DE	AUSÊNCIA

24	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
25	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H	Marlucilena Pinheiro da Silva
26	MAIRA BEATRINE DA ROCHA UCHOA	40H COM DE	LICENÇA MATERNIDADE
27	NADIA CECÍLIA BARROS TOSTES	40H	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
28	NÁDIA CRISTINE COELHO EUGÊNIO	30H COM DE	Nádia Cristine Coelho Eugênio
29	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
30	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H	Rafael Santos
31	ROSANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	40H COM DE	Rosana Oliveira do Nascimento
32	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40H COM DE	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
33	ROSILDA ALVES DA SILVA ISLA CHAMILCO	40H COM DE	AUSÊNCIA
34	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40H COM DE	Rubens Alex de Oliveira Menezes
35	SÂMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	40H	Samea Verga
36	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40H	Silvana Rodrigues da Silva
37	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40H COM DE	
38	TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS CALANDRINI	40H COM DE	AFASTAMENTO INTEGRAL
39	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	40H COM DE	Vanessa da Silva Oliveira
40	VERÔNICA B. CAMBRAIA FAVACHO	40H	V. B. Cambraia
41	WALTER DE SOUZA TAVARES	40H COM DE	AUSÊNCIA
42	VALMIR JUNIOR DOS SANTOS DENIUR DE ALMEIDA	TAE	VALMIR ALMEIDA
43	FERNANDA BATISTA	Titular 2018	Fernanda Fernanda Batista
44	MAYRA CORRÊA	Titular 2019	MAYRA LOREANNE NASCIMENTO CORRÊA
45	AMANDA FIRMINO	Titular 2020	Amanda Farias Firmino
46	KEDMA ROCHA	Titular 2021	Kedma Kautano Sô Rocha